



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Câmara de Dirigentes Lojistas de Penha - SC, de Penha, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Câmara de Dirigentes Lojistas de Penha - SC, com sede no Município de Penha.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
Penha		LEIS
.....
	Câmara de Dirigentes Lojistas de Penha - SC	
.....

(NR)

Sala das Sessões,
Deputado Carlos Humberto

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de utilidade pública estadual a Câmara de Dirigentes Lojistas de Penha - SC, entidade que desempenha papel relevante no fortalecimento da atividade econômica local e na promoção do desenvolvimento social do Município de Penha e região.

Trata-se de associação civil de direito privado, sem fins econômicos e desvinculada de qualquer natureza político-partidária ou religiosa, cuja atuação está voltada ao apoio institucional ao comércio lojista e às atividades empresariais, com especial atenção às micro e pequenas empresas, que constituem a base da economia regional. Sua atuação contribui diretamente para o aprimoramento do ambiente de negócios, estimulando a livre iniciativa, a organização do setor produtivo e a qualificação das relações comerciais.

A entidade também exerce importante função de articulação entre os diversos agentes econômicos, promovendo a integração entre empresários, incentivando o compartilhamento de informações estratégicas e fomentando soluções conjuntas para desafios comuns do setor. Ademais, desenvolve ações voltadas à conscientização da comunidade sobre a relevância do comércio local, contribuindo para o fortalecimento da economia e a geração de emprego e renda.

Destaca-se, ainda, sua atuação colaborativa junto ao poder público e a outras instituições, por meio de parcerias e convênios que visam ao interesse coletivo, bem como sua participação ativa no acompanhamento de iniciativas legislativas relacionadas ao setor, contribuindo para o aperfeiçoamento do ambiente regulatório e para a defesa dos interesses da classe empresarial.

Além disso, a entidade promove a capacitação e o desenvolvimento técnico de seus associados, bem como mantém serviços que atendem não apenas aos empresários, mas também aos consumidores em geral, evidenciando seu compromisso com a coletividade e com a melhoria contínua das relações de consumo.

Diante desse conjunto de atividades e da relevância de sua atuação institucional, resta evidente que a Câmara de Dirigentes Lojistas de Penha - SC presta serviços de interesse público, justificando plenamente o reconhecimento pretendido por meio da concessão do título de utilidade pública estadual.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 24/03/2026, às 10:12.
